



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### FOLHA DE ATA Nº 373/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 17/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas (09hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros LEANDRO SCHMIDT e GUILHERME SEIFERT NETO e JOÃO THIAGO DUARTE, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10005 do dia 10/08/2017 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 6263 do dia 10/08/2017 página 10A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1314 do dia 10/08/2017 página 77; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas: 01 – CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME CNPJ Nº 20.141.411/0001-04.; 02 – MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 07.027.839/0001-62; 03 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA ME CNPJ Nº 19.813.051/0001-60. Presentes na sessão pública o Sr. Mario Jesus do Kesne representante da licitante MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Concluído o credenciamento, a comissão abriu os envelopes “A” de habilitação das licitantes, e realizou a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná, sendo que não foi encontrado registro dos participantes. A seguir a comissão iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Quanto aos documentos facultativos, todas as licitantes apresentaram Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em conformidade com o item 6.5.1.1 do edital; Quanto ao Termo de Renúncia elencado no item 6.5.2.1 do edital a licitante MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou na forma do anexo 6 do edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou que as licitantes atenderam as condições do edital e foram declaradas habilitadas. Após verificados os documentos, foi indagado o participante sobre algo a constar em ata, e declarou nada a constar. Quando as licitantes que não apresentaram Termo de Renúncia conforme o anexo 6, a comissão realizou contato telefônico na sessão e os representantes legais concordaram ao prosseguimento do processo, renunciando a interposição de recursos quanto à fase de habilitação. A comissão passou a segunda fase do processo e procedeu a aberturas dos envelopes “B” proposta de preços. A licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME apresentou proposta no valor global de R\$ 488.574,43 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 487.370,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos); QUALITÁ ENGENHARIA LTDA ME apresentou proposta no valor global de R\$ 548.898,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos). Verificadas as condições de apresentação da proposta descritos no item 7 do edital, todas as licitantes cumpriram ao estabelecido na forma de apresentação de suas propostas. As propostas foram repassadas para vista e rubrica do




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br


**FOLHA DE ATA Nº 374/2017**

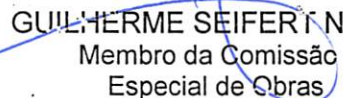
**ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 17/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPLYCY, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**


representante e membros da comissão. Considerando julgamento por menor preço global apresentado, a comissão declarou vencedora a licitante MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no valor global de R\$ 487.370,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos). A comissão informou que após a publicação do resultado na forma da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e cinquenta minutos que será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes que assim o desejarem. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às onze horas e quarenta minutos que será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes que assim o desejarem.

  
**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão Especial de Obras

  
**LEANDRO SCHMIDT**  
Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
**JOÃO THIAGO DUARTE**  
Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
**GUILHERME SEIFERT NETO**  
Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
**Mário Jesus do Kesne**  
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA